LEI Nº 999/92, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992

Autoriza ao Poder Executivo Municipal de Parauapebas,a conceder o TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano localizado no Núcleo de Parauapebas à JOAQUIM NEVES RIBEIRO, e expede outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
Faço saber que a Câmara Municipal de Parauapebas,aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal de Parauapebas,autorizado a conceder o TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano à JOAQUIM NEVES RIBEIRO,localizado no Núcleo de Parauapebas à RUA "H", QUADRA 65, LOTES 08 e 09,com limites e características seguintes:Limitando-se pelo lado direito com o lote 10,pelo lado esquerdo com o lote 07 e frente para a RUA "H" com fundos para os lotes 24 e 25 da RUA "I",medindo:17:80(dezesete metros e oitenta cm ) de frente,30:00 metros de lateral direita,30:00 metros de lateral esquerda e 17:80(dezesete metros e oitenta cm)de fundos.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS,AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1992.

Faisal Salmen
Prefeito Municipal

Secretário de Terras

MCK